Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Praça Tiradentes, 171 – CEP 39800-000 - Fone: (033) 522-2430

Lei nº 5.003

Revoga a Lei nº 4.868/01, que denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e, eu nos precisos termos do art. 55, parágrafo único da Constituição Municipal c/c ao art. 51§§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte lei:

Lei nº 5.003

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 4.868/01, que denomina ***Travessa Clemente Costa***, a atual Travessa Guilhermina.

Art. 2º- O logradouro permanece com a denominação anterior de **Travessa Guilhermina.**

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de abril de 2.002

Northon Neiva Diamantino
Presidente da C. Municipal

Autoria: Valmir de Abreu